

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 20504-47.2016.8.16.0001

CREDOR: VALDIR ROVEA e outros

DEVEDORES: PEDRO MUDREK e outros

Aos oito (08) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), eu, Oficial de Justiça Avaliador, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação da Meritíssima Doutora Juíza da Vara de Cartas Precatórias Cíveis, me dirigi a Rua Atílio Brunetto 1001, Capão Raso, nesta Capital, e, lá estando, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do Imóvel descrito na matrícula nº 76.182, da 8ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Curitiba, sendo este imóvel composto de um apartamento de nº 403, tipo 03, do bloco C, sito no 3º andar, do Edifício San Paulino, sito a rua Atílio Brunetto esquina com Valentin Deda, com área de m² de área privativa, com benfeitorias, dentro dos limites e confrontações constantes desta matrícula. O bem acima é avaliado em **R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)**. **Avaliação realizada pelo método comparativo direto de dados do mercado, com regateio de 10%**. Na ocasião da avaliação, a Imobiliária Lombardi (3346 1200) estava anunciando um apartamento similar por R\$ 228.000,00 (referencia 1184.1734); e um particular (Sr. Marcio 9645 2607) estava vendendo um no térreo de dois quartos por R\$ 230.000,00. Do que, para constar, lavro o presente Auto que vai devidamente assinado.

Mauricio João Gehr

Of. de Justiça - Avaliador